**TERMO ADITIVO N. 124/2008**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 131/2007, cujo objeto é a prestação de consultoria em Melhoria de Processo de Desenvolvimento de Softwares, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 67 do Procedimento CMP/SAO n. 298/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Incremental Tecnologia em Informática Ltda. ME, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa INCREMENTAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.618.906/0001-13, localizada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora Cristina Bona, inscrita no CPF sob o n. 486.046.400-10, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de 27 (vinte e sete) horas adicionais ao Contrato n. 131/2007, conforme especificado no cronograma abaixo:

| DATAS VISITAS | ATIVIDADES PREVISTAS | HORAS |
|---|---|---|
| **11/07** | - Acompanhamento da execução do projeto piloto em Gerência de Projeto (iteração 1). | 3 horas |

| | | |
|---|---|---|
| **25/07** | - Acompanhamento da execução do projeto piloto em Gerência de Projeto (iteração 2). | 3 horas |
| **01/08** | - Acompanhamento da execução do projeto piloto em Gerência de Projeto (implantação). | 3 horas |
| **15/08** | - Avaliação do projeto piloto e redirecionamento das melhorias. | 3 horas |
| **22/08** | - Revisão da documentação do processo de software a partir dos artefatos produzidos no projeto piloto.<br>- Elaboração de diretrizes para institucionalização da gerência de projetos na CSC. | 3 horas |
| **29/08** | - Revisão da documentação do processo de software a partir dos artefatos produzidos no projeto piloto.<br>- Elaboração de diretrizes para institucionalização da gerência de projetos na CSC. | 3 horas |
| **14/11** | - Definição de um projeto piloto para o processo de Gerência de Requisitos. | 3 horas |
| **28/11** | - Acompanhamento do projeto piloto de Gerência de Requisitos. | 3 horas |
| **12/12** | - Avaliação do projeto piloto e redirecionamento das melhorias.<br>- Auxílio na revisão da documentação do processo de software a partir dos artefatos produzidos no projeto- piloto.<br>- Elaboração de diretrizes para institucionalização da gerência de requisitos na organização. | 3 horas |
| **TOTAL** | (9 visitas X 3 horas) | 27 horas |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA**

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2008NE000894, em 02/07/2008, no valor de R$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), para a realização da despesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 131/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 03 de julho de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CRISTINA BONA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ROGÉRIO CAMARGO
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO